

PORTARIA Nº 808/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, matrícula nº 942421, portador da cédula de identidade RG nº 6.856.545-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 027.007.479-17, ocupante do cargo de carreira de Engenheiro Civil, nomeado em 22.08.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de agosto de 2015 a 21 de agosto de 2017, passando da referência 60 para referência 61, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VISENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 março 2018
DE Nº 11.218
UMUARAMA, 20 1 03 2018
Amel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS